



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

EDITAL N.º 010/2022

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS
EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS.**

WEZER ALVES RODRIGUES, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna pública, a **CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS**, do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal de Aquidauana, para os cargos de **NÍVEL SUPERIOR E MÉDIO**, na proporção de **10 (dez) vezes** o número de vagas, respeitados os empates na última posição, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. DO RECEBIMENTO DAS PROVAS DE TÍTULOS.

1.1. A Prova de Títulos será recebida no dia **25 de setembro de 2022**, das **09 às 12 horas** no Município de Aquidauana/MS, no Plenário da Câmara Municipal de Aquidauana - Rua Praça Nossa Senhora da Conceição, 85 - Centro, CEP 79200-000, conforme horário constante no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

1.2. O candidato poderá comparecer para entrega da prova de títulos entre o período de **9h às 12hs**.

1.3. Os candidatos convocados para fazer a entrega dos títulos, deverão entregar os documentos comprobatórios de titulação através de **fotocópias autenticadas em cartório**.

1.4. Quando da apresentação dos títulos, o candidato receberá documento comprobatório do número de documentos entregues, com a assinatura do candidato e da pessoa designada pela Presidência da Comissão.

1.5. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Prova de Títulos, identificando-se com a apresentação do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.

1.6. O candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetida à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

1.7. Não será admitido no local da Prova de Títulos, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para a entrega dos documentos de titulação.

1.8. Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução da Prova de Títulos; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos responsáveis, seus auxiliares ou autoridades; ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

1.9. A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

1.10. Não haverá 2ª (segunda) chamada para a Prova de Títulos.

1.11. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo e no local estipulados no edital de convocação para a Prova de Títulos.

1.12. Não serão aceitos títulos encaminhados via postal, via fax ou via correio eletrônico.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- 1.13.** Na impossibilidade de comparecimento do candidato, serão aceitos os títulos entregues por terceiros, mediante a apresentação de documento de identidade original do procurador e de procuração com firma reconhecida em cartório.
- 1.14.** Somente será aceita uma procuração por candidato.
- 1.15.** Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega dos títulos, bem como a entrega dos títulos na data prevista no edital de convocação para a Prova de Títulos, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros de seu representante.
- 1.16.** Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias não autenticadas em cartório, com exceção daqueles documentos que possuem certificação digital.
- 1.17.** Os documentos com certificação digital terão sua autenticidade confirmada nos sites das instituições que os forneceram, de acordo com as informações contidas nesses documentos.
- 1.18.** Fica reservado à Comissão de Avaliação da Prova de Títulos o direito de exigir, a seu critério, a apresentação dos documentos originais para conferência.
- 1.19.** Para efeito de avaliação, todas as atividades previstas dos títulos deverão estar concluídas.
- 1.20.** Serão aceitos os **EVENTOS DE CAPACITAÇÃO** concluídos até a data de início das inscrições deste Concurso.
- 1.21.** Os títulos serão aferidos pela Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, observados os critérios e o valor correspondente em pontos explicitados no quadro abaixo:

1.21.1. PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de Doutorado – stricto sensu na área de atuação .	5,0	5,0
	Diploma e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu na área de atuação .	4,0	4,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação, EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2017, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2017, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2017, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2017, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
03	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2017, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2017, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
04	TEMPO DE SERVIÇO:		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo Serviço prestado à Empresa Privada: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	5,0
TOTAL			23,3

1.21.2. PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

ITENS	TÍTULOS	PONTUAÇÃO	
		UNITÁRIA	MÁXIMA
01	FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		
	Diploma, Certificado ou Declaração de conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização (mínimo de 360 horas), na área de atuação , EXCETO aquela correspondente ao requisito para a função que concorre.	3,0	3,0
	Diploma, Certificado ou Declaração de colação de grau de Curso de Graduação em qualquer área.	2,0	2,0
02	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO PRESENCIAIS:		



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2017, com carga horária de 100 horas acima.	1,0	2,0
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2017, com carga horária de 80 a 99 horas.	0,8	1,6
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2017, com carga horária de 60 a 79 horas.	0,6	1,2
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2017, com carga horária de 40 a 59 horas.	0,4	0,8
03	EVENTOS DE CAPACITAÇÃO ONLINE:		
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2017, com carga horária de 100 horas acima.	0,1	0,4
	Certificados como participante em cursos, jornadas, simpósios, congressos, semanas, encontros ou workshop, específicos na área de atuação , realizados a partir de 2017, com carga horária de 40 a 99 horas.	0,05	0,3
04	TEMPO DE SERVIÇO:		
	Serviço prestado à Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de recursos humanos do tempo de serviço, devendo constar o período com dia, mês e ano do serviço prestado na área específica do cargo Serviço prestado à Empresa Privada: Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo setor de recursos humanos ou cópia da Carteira de Trabalho atualizada, com a página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo.	0,5 (para cada 180 dias de serviço)	5,0
TOTAL			16,7

1.22. Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

1.23. São consideradas informações necessárias nos documentos: **a)** Carga Horária; **b)** Período do curso; **c)** Nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; **d)** Assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; **e)** conteúdo programático para os Eventos de Capacitação.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

- 1.24.** Não serão computados certificados de estágio, monitoria, bolsa de estudos, serviço voluntário, curso preparatório, visita técnica ou viagem cultural e tempo de serviço concomitante. Também não serão consideradas as participações em eventos como ministrante, colaborador/organizador, autor ou instrutor.
- 1.25.** Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.
- 1.26.** Cada título será avaliado de acordo com a carga horária expressa, não sendo permitida a soma de carga horária de mais de um título para o mesmo item.
- 1.27.** Não serão considerados os certificados cuja carga horária seja incompatível com o período de realização da atividade.
- 1.28.** Não serão consideradas as disciplinas cursadas isoladamente nos cursos de graduação ou pós-graduação.
- 1.29.** Todo documento, expedido em língua estrangeira, somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.
- 1.30.** Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
- 1.31.** A Comissão de Avaliação da Prova de Títulos não analisará documentos que não expressem com clareza o objetivo do evento, associado ao cargo.
- 1.32.** A apresentação de documento que não coadune com a verdade implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
- 1.33.** Os certificados com suspeita de fraude não serão pontuados e os mesmos serão enviados aos órgãos competentes para averiguação da autenticidade.
- 1.34.** A apresentação de documento com rasuras ou alterações em qualquer informação, se comprovadas, será caracterizado fraude e implicará na eliminação do candidato, mediante publicação em edital.
- 1.35.** Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.
- 1.36.** A nota da Prova de Títulos será a soma dos pontos obtidos com a titulação apresentada.
- 1.37.** O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado através de edital específico que será publicado em Diário Oficial do Município (<http://aquidauana.ms.gov.br/edoem/>), no portal de concursos da FAPEC (<https://concurso.fapec.org>) e da Câmara Municipal de Aquidauana e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Aquidauana, 19 de setembro de 2022.

WEZER ALVES RODRIGUES

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO ÚNICO – CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DE TÍTULOS

LOCAL DE PROVA: PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA		
ENDEREÇO: RUA PRAÇA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, 85 - CENTRO, CEP 79200-000		
CIDADE: AQUIDAUANA		
DATA: 25/09/2022		
HORÁRIO DE INÍCIO: 09H HORÁRIO DE TÉRMINO: 12H		
N. INSC.	NOME	CARGO
769962	ABÍLIO CHARLES CHAGAS SOARES	AGENTE ADMINISTRATIVO
764861	ADELSON FLORINDO DOS SANTOS	GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
764505	ADRIANA DA COSTA MARQUES	CONTADOR
774328	ALESSANDRA PINHEIRO DE ALMEIDA	INTÉRPRETE DE LIBRAS
767558	ALINE BEZERRA DA COSTA MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO
766279	ALINE CÂNEPA CHAVES ALBUQUERQUE SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
764683	ANA CAROLINA AGUERO FRANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO
772020	AUGUSTO CESAR ARAKAKI	CONTROLADOR INTERNO
765121	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES	GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
771762	BIANCA LEONARDO OLIVEIRA	CONTROLADOR INTERNO
775187	BRENO DE ARRUDA VIÉDES	AGENTE ADMINISTRATIVO
770537	BRUNA TORRES DA SILVA BEZERRA	CONTROLADOR INTERNO
774667	BRUNA VALÉRIA AVILLA PICOLINE	AGENTE ADMINISTRATIVO
774362	BRUNO ANDRADE MACHADO	CONTROLADOR INTERNO
774713	BRUNO ARGUELHO ARRUA	AGENTE ADMINISTRATIVO
775263	BRUNO DIAS RODE	AGENTE ADMINISTRATIVO
774953	CAIO LEAL MESSIAS	ADVOGADO
765797	CARINA DE ALMEIDA SILVA CIPRIANO	INTÉRPRETE DE LIBRAS
765409	CARLA ROCHA CRISTALDO	INTÉRPRETE DE LIBRAS
771523	CARLOS EDUARDO HENRIQUE DA CRUZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
769396	CARLOS FELIPE TERRA BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
766119	CARLOS MAGNO MOREIRA GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO
768897	CINTHIA GOMES GONÇALVES PEREIRA FLORES	AGENTE ADMINISTRATIVO
764997	DANIEL DOS REIS TRINDADE	GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
774743	DANIEL PARÉ DE OLIVEIRA BRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO
775141	DANIELLY ARAUJO DA SILVA	CONTROLADOR INTERNO
774651	DEBORAH NAVIT DE CARVALHO CAVALCANTE	AGENTE ADMINISTRATIVO
765444	DIEGO RODRIGUES DE SOUZA ARIMURA	AGENTE ADMINISTRATIVO
771275	DIOGO ALÉSSIO DE FARIA CAMPOS CORRÊA	ADVOGADO
769889	DRIELLE CASTELÃO PASCUTI	ADVOGADO
774546	EMANUEL CARAMASCHI	AGENTE ADMINISTRATIVO
764533	EMERSON CANDIDO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
767634	EVERTON BARBOZA BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
764888	FABYANNE DE SOUZA PASSOS	AGENTE ADMINISTRATIVO
774561	FÁTIMA BEATRIS SANTOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
766883	FÁTIMA CRISTINA CARRILHO SOARES PUSSI	AGENTE ADMINISTRATIVO
771591	FELIPE SANTOS FRIAS	GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
764539	FERNANDA VICTÓRIA CRUZ ADEGAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
767156	FERNANDO WAGNER PEREIRA DA SILVA	CONTADOR
765007	FLÁVIA GIMENEZ CARNEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

764878	FLÁVIO MEDINA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
769253	GABRIEL DA ROCHA ZANUNCIO	CONTROLADOR INTERNO
774793	GABRIEL NOGUEIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
766924	GABRIELA NAGAI	AGENTE ADMINISTRATIVO
771558	GASPARINO FAVERO NETO	ADVOGADO
775116	GERANDY GOUVEIA NETTO	AGENTE ADMINISTRATIVO
770438	GIOVANA BRITES DA SILVA	INTÉRPRETE DE LIBRAS
771419	GITANA DE AVILA RODRIGUES	ADVOGADO
772372	GLAUCIA DA CRUZ ADEGAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
768100	GUILHERME REIS DOS SANTOS	GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
764669	GUILHERME SANTOS DE AQUINO	AGENTE ADMINISTRATIVO
764933	GUILHERME SILVESSO SILVA	CONTADOR
772665	HÉLCIO XIMENES SCHERES	GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
775270	HELITON ARANTES ROCHA	CONTROLADOR INTERNO
767960	HENRIQUE MARTINS MARCIANO	CONTADOR
774989	HIGOR FERNANDO LIRA COSTA VIEGAS	AGENTE ADMINISTRATIVO
769008	HUDSON MARCOS ALVES DIAS	ADVOGADO
774189	IDALINO GOULARTE JÚNIOR	ADVOGADO
772274	IGOR GUILHERME RIBEIRO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
765266	INGRID ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	CONTROLADOR INTERNO
765355	IONARA LIMA MARTINES	CONTROLADOR INTERNO
775185	JACSON FALCÃO SERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
775490	JEAN IVO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO
771132	JEAN SANTOS FURTADO	AGENTE ADMINISTRATIVO
773502	JIULIANI SANTOS ROCHA	ADVOGADO
767909	JOÃO PEDRO LOUREIRO DE CASTRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
766439	JOÃO RIBEIRO SOARES JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
774928	JOB FLORIANO JUSTINO	INTÉRPRETE DE LIBRAS
766307	JOSÉ GOMES PEREIRA NETO	ADVOGADO
765776	JOSIELE IZABRALD DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
775901	JOYCE MARTINS CARBONARO	INTÉRPRETE DE LIBRAS
775557	KARIS MARQUES FERREIRA DOS SANTOS	CONTROLADOR INTERNO
769128	LAÍS ESTELA MOREIRA FIGUEIREDO	ADVOGADO
765773	LAÍZA CASTILHO MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
768083	LARISSA PINHEIRO BASTOS	INTÉRPRETE DE LIBRAS
766572	LELIANE DE ARRUDA CARNEIRO	CONTADOR
766893	LENISE CASTILHO MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO
775162	LEONARDO DEMÉTRIO DE FREITAS FELÍCIO	AGENTE ADMINISTRATIVO
774744	LINDEMBERGUE VIDOTTO GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO
775128	LOURDES MACHADO MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO
766437	LUAN MOREIRA NUNES	AGENTE ADMINISTRATIVO
775435	LUCAS NOGUEIRA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
770905	LUCAS VINICIUS SOUZA FRANCO	ADVOGADO
774725	LUCIANO DA SILVA JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO
775198	LUDIER MARIANO ROSA	AGENTE ADMINISTRATIVO
775458	LUIZ ALVARO MAIA DE PAULA	CONTROLADOR INTERNO
765697	LUIZ FERNANDO ROSA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
765569	LUIZ OTAVIO MESQUITA BATISTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
764588	MAICON CEZAR AZAMBUJA DA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO
767197	MARIANE YUKIMI KOHATSU ONO	CONTADOR
767026	MARLON LOUREIRO DE TOLEDO	CONTADOR



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

766921	MATHEUS DAMICO SOTOLANI	AGENTE ADMINISTRATIVO
764525	MAYARA WINIE DE LIMA BISSOLI	AGENTE ADMINISTRATIVO
772392	MAYRA FRANÇA PAIVA CAVAGLIERE	ADVOGADO
774703	NADIA EDUARDA ROCHA PANTANO	AGENTE ADMINISTRATIVO
775418	NATÁLIA JESUS INSFRAN	AGENTE ADMINISTRATIVO
774897	NATAN AFONSO CARPINEDO GOMEZ	AGENTE ADMINISTRATIVO
774234	NEREU SALDANHA DA SILVA	GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
765743	OZÉIAS DA SILVA DE OLIVEIRA	CONTADOR
768366	PAULO FERNANDES GOMES	CONTROLADOR INTERNO
771812	PAULO HENRIQUE DA SILVA AUGUSTO	INTÉRPRETE DE LIBRAS
775618	PRISCILA BARBIERI ACOSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO
768621	RANULFO DE OLIVEIRA JÚNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO
770131	REBECA DA SILVA TEIXEIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO
774445	RODRIGO CASTRO TEIXEIRA	ADVOGADO
765148	RODRIGO DUARTE ARGUELHO GAMARRA	AGENTE ADMINISTRATIVO
775421	RODRIGO MARTINEZ ORTIZ	GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
764659	SAMI SALIM SAYAR	ADVOGADO
775170	TAINARA ELOY	AGENTE ADMINISTRATIVO
765296	TAYNARA DA SILVA MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO
774912	TERESA PAULINE PEREIRA DA SILVA	CONTADOR
769306	THARINE ANTUNES LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO
765316	THIAGO APARECIDO RAMOS PERTILE	AGENTE ADMINISTRATIVO
765667	THIAGO SILVA DE MORAES	CONTROLADOR INTERNO
765816	ULYSSES ALVES CABRAL CAVALCANTE DE SOUZA	GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
774766	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	CONTROLADOR INTERNO
769055	VIVIAN CAMPOS MARTINS DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO
775429	WALISSON FRANKLIN RAMOS LOURENÇO	CONTADOR
766122	WANDER LUIZ DA SILVA FLORES	GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO